



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 024/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que as pessoas que transitam, pelo prolongamento da Rua Paraguai, via essa de acesso aos Conjuntos Habitacionais da Copasa, sentem a ausência de iluminação adequada, e por estarem desabrigados deste benefício da claridade ficam a mercê de constantes riscos.

INDICA

A viabilidade do Senhor Prefeito Municipal, manter contato com a Copel, objetivando os serviços de iluminação pública no prolongamento da Rua Paraguai até o início da Rua Vereador Clóvis Negreiros, pondo fim com estes melhoramentos, às preocupações dos munícipes que por ali transitam.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2017.

José Andrade dos Santos

Vereador